

## RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II- SCCC12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				06/02/2025	10/03/2025	
Data Base: 10/03/2025		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Informações Operacionais</b> <b>Emissor</b> Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br <b>Agente Fiduciário</b> Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br <b>Agente de Cálculo</b> Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br <b>Agente de Conciliação</b> Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br						
1	<b>Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento</b>		Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	988.802.833	983.823.891	
2	<b>Valor das Disponibilidades</b> Disponibilidades		O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	370.543 370.543 370.543 - -	366.387 366.387 366.387 - -	
3	<b>Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente</b>		Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	332.115 332.115 332.115 100.000 -	328.102 328.102 328.102 100.000 -	
4	<b>Saldo Devedor das Debentures</b> <b>Saldo Devedor das Debentures Júnior</b>  <b>Saldo Devedor das Debentures Sênior</b>  <b>Razão entre (i) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Júnior e (ii) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures, para fins de verificação da Proporção de Subordinação</b>		O Saldo Devedor das Debentures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debentures Júnior. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debentures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debentures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	824.066.986 136.112.200 687.954.786 16,6667%	799.719.959 132.223.338 667.496.620 16,6667%	
5	<b>Índice de Cobertura</b>		Definido por (Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento x Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades) / Saldo Devedor das Debentures), o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debentures	1,20 988.802.833 1,00 370.543 824.066.986	1,23 983.823.891 1,00 366.387 799.719.959	
6	<b>Índice de Liquidez</b>  <b>Índice de Liquidez Mensal</b>  Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6)		É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: Definido por [(Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês x Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades - N x Estimativa de Despesas e Encargos) / Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debentures até o N-ésimo Mês], para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos	1,56 1,00 370.543 166.057 1,57 1,59 1,56 1,57 1,57 1,58	1,59 1,00 366.387 164.051 1,66 1,59 1,61 1,60 1,61 1,61	

	Mês 7 (N=7)	7	1,58	1,61
	Mês 8 (N=8)	8	1,58	1,61
	Mês 9 (N=9)	9	1,58	1,62
	Mês 10 (N=10)	10	1,59	1,63
	Mês 11 (N=11)	11	1,60	1,63
	Mês 12 (N=12)	12	1,60	1,64

*A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.*

**RELATÓRIO MENSAL**
**DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II**


CNPJ nº 35.522.178/0001-87				06/02/2025	10/03/2025
Data Base: 10/03/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Informações Operacionais</b>					
<b>Emissor</b> Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.secred.com.br					
<b>Agente Fiduciário</b> Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br					
<b>Agente de Cálculo</b> Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br					
<b>Agente de Conciliação</b> Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br					
	7	<b>Quantidade Mínima Mensal</b>	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	7.948.607 7.948.607 7.948.607 - 7.782.550 166.057 - - - - - 42.602.161 42.602.161 -	6.921.185 6.921.185 6.921.185 - 6.757.134 164.051 - - - - - 43.327.511 43.327.511 -
	8	<b>Déficit de Reposição de Direitos Creditórios</b>	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -164.735.847 824.066.986 988.802.833 988.802.833 1,00	0 0 -184.103.932 799.719.959 983.823.891 983.823.891 1,00
	9	<b>Amortização de Cessão Voluntária</b>	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-
	10	<b>Amortização de Cessão Extraordinária</b>	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-
	11	<b>Amortização de Cessão</b>	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	7.948.607	6.921.185
	12	<b>Montante de Pagamentos Voluntários</b>	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	1.067.362	1.109.067
	13	<b>Montante de Pagamentos Voluntários Liberados</b>	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	1.067.362	1.109.067

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				06/02/2025	10/03/2025	
Data Base: 10/03/2025		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p><b>Informações Operacionais</b></p> <p><b>Emissor</b>                      Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II                      Endereço: Rua Cardeal Arcovorde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800                      Site: www.seccred.com.br</p> <p><b>Agente Fiduciário</b>                      Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.                      Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP                      Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p><b>Agente de Cálculo</b>                      Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-2500                      Site: www.integraltrust.com.br</p> <p><b>Agente de Conciliação</b>                      Integral Investimentos Ltda.                      Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP                      Telefone: (11) 3103-9999                      Site: www.integralinvest.com.br</p>						
14	<p><b>Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês</b></p> <p>Mês 1 (N=1)                      Mês 2 (N=2)                      Mês 3 (N=3)                      Mês 4 (N=4)                      Mês 5 (N=5)                      Mês 6 (N=6)                      Mês 7 (N=7)                      Mês 8 (N=8)                      Mês 9 (N=9)                      Mês 10 (N=10)                      Mês 11 (N=11)                      Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>42.581.282                      84.163.995                      125.318.214                      166.089.805                      206.402.985                      246.341.163                      285.829.773                      324.893.366                      363.555.563                      401.782.805                      439.635.557                      477.117.003</p>	<p>43.306.276                      85.494.798                      127.309.976                      168.674.903                      209.614.606                      250.134.081                      290.197.664                      329.830.395                      369.055.627                      407.877.638                      446.319.579                      484.347.120</p>		
15	<p><b>Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês</b></p> <p>Mês 1 (N=1)                      Mês 2 (N=2)                      Mês 3 (N=3)                      Mês 4 (N=4)                      Mês 5 (N=5)                      Mês 6 (N=6)                      Mês 7 (N=7)                      Mês 8 (N=8)                      Mês 9 (N=9)                      Mês 10 (N=10)                      Mês 11 (N=11)                      Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>27.200.177                      53.146.419                      80.402.363                      105.778.659                      131.354.870                      156.448.447                      181.358.134                      205.774.165                      229.704.666                      252.905.588                      275.659.503                      297.973.487</p>	<p>26.201.899                      53.726.404                      79.352.741                      105.180.962                      130.521.794                      155.676.927                      180.333.536                      204.499.832                      227.929.360                      250.907.476                      273.441.327                      295.537.216</p>		
16	NPL 60	<p>Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>	3,5906%	3,7960%		

	<b>17 NPL 90</b>	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	3,3499%	3,5306%
--	------------------	--	---------	---------